

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0107 - SOS MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a educação ambiental à comunidade, fiscalizar e orientar a população, regulamentar questões do meio ambiente em geral para a preservação ambiental e o equilíbrio natural. Metas: Licenciar 80% de estabelecimentos com atividades de impacto local existentes no município; Realizar no mínimo 3 eventos/atividades anuais de conscientização ambiental à comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
A	*** P/A: 2061 - COLETA DO LIXO *** Coletar os resíduos domiciliares e dar o destino final aos mesmos para que mantenhamos a cidade limpa Atividade	atividade	1,00
A	*** P/A: 2062 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE *** Manutenção das atividades do setor administrativo que desenvolverá ações específicas à preservação do meio ambiente. Atividades	Valor	152.776,76
Total do Programa			89.250,91
			242.027,67

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0108 - DIGNIFICAR

Objetivo: Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa. Metas: Atender no mínimo 50% das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Atender 80% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Atender 80% das Pessoas Portadoras de Deficiências do Município; Manter entre 90 e 120 o número de idosos com participação nos grupos de convivência.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
A	*** P/A: 2045 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA *** Atender a população carente do município com diversas ações Famílias atendidas	famílias	60,00
A	*** P/A: 2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO *** Desenvolver ações em parceria com o estado para a realização de atividades de integração Atividades	atividades diversas	1,00
A	*** P/A: 2048 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS *** Atender a população carente do município com diversas ações Atividades	atividades diversas	13.670,10
Total do Programa			60.076,40

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0109 - MORAR MELHOR

Objetivo: Promover a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social. Meta: Atender em média 10 famílias anualmente com novas unidades habitacionais; Atender em média 15 famílias anualmente com reformas de unidades habitacionais

TIPO (*)	ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria interior Famílias atendidas	famílias	5,00
P	*** P/A: 1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO P. URBANO *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria - urbano Famílias atendidas	Meta Física Valor	5,00 17.000,00
P	*** P/A: 1076 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	famílias	8,00
P	*** P/A: 1078 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	Meta Física Valor	5,00 33.586,29
Total do Programa			88.586,29

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade; Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.
Metas: Garantir o número de vagas em 50%, para as crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil; Garantir o atendimento em 100% para as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1077 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA *** Ampliar a escola pro infância do Município para aperfeiçoar o atendimento à comunidade. obra	un	1,00 420.000,00
A	*** P/A: 2011 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL *** Adquirir produtos alimentícios de qualidade para os alunos que frequentam escolas municipais, contribuindo para o aprendizado dos mesmos. Alunos atendidos	alunos	75,00 50.642,75
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% *** Manutenção do Ensino Infantil - profissionais em efetivo exercício do magistério no ensino infantil. Atividade	atividade	1,00 344.074,40
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% *** Manutenção das atividades do ensino infantil - servidores de escolas e custeio das atividades do ensino infantil Atividade	atividades diversas	1,00 23.552,10
A	*** P/A: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL *** Manutenção das atividades do ensino infantil. Atividades	atividades diversas	1,00 10.670,00
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Recursos Vinculados *** Manutenção das atividades do e. infantil - recursos vinculados Atividade	atividade	1,00 2.000,00
Total do Programa			850.939,25

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0112 - FORTALECIMENTO DO CAMPO

Objetivo: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência das famílias nas suas propriedades e produzindo mais. Meta: Manter o atendimento de 100% de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas com ações do programa.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PATRULHA AGRÍCOLA *** Adquirir equipamentos necessários para a patrulha agrícola, dando melhor apoio ao produtor rural Móveis e equipamentos	diversos	1,00
A	*** P/A: 2054 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS *** Incentivar a diversificação de culturas, visando promover o melhor aproveitamento da propriedade rural e a agregação de valores, aumentando a renda do produtor rural e o crescimento econômico do Munic	atividade	270.520,00
A	Produtores rurais	Meta Física	1,00
A	*** P/A: 2055 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA *** Manter os equipamentos da patrulha agrícola em bom estado de conservação e adquirir combustível para o consumo dos mesmos	Valor	21.001,68
A	Manutenção dos implementos	Meta Física	1,00
A	*** P/A: 2056 - PARCERIA EMATER *** Manutenção de parceria com a EMATER, para dar o apoio necessário ao produtor rural.	Valor	17.722,85
A	Atividade	Meta Física	1,00
A	*** P/A: 2083 - AUX. A BACIA LEITEIRA, PROD. AVÍCOLA E A OUTRAS PROD. PRIMÁRIAS *** Auxiliar produtores agropecuários para que tenham melhores condições de desenvolver suas atividades, proporcionando melhor qualidade de vida aos mesmos e promovendo a geração de renda para o Município	Valor	25.399,08
A	Produtores rurais	Meta Física	1,00
Total do Programa			2.000,00
			336.643,61

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar. Meta: Aumentar o percentual do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura para 75%.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1031 - REGULARIZAÇÃO DE LOTES URBANOS *** Regularização de lotes urbanos no Município. Lotes Urbanos	un	1,00 3.000,00
P	*** P/A: 1032 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS *** Pavimentar ruas no município, visando o melhoramento do trânsito de veículos e pedestres e o desenvolvimento urbano. Ruas pavimentadas	m ²	5.000,00 550.000,00
P	*** P/A: 1033 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS *** Organizar e manter praças e jardins, oferecendo à comunidade áreas de lazer. Praças/jardins	un	5,00 19.971,02
P	*** P/A: 1035 - CANALIZAÇÕES E OBRAS DE MICRO DRENAGEM *** Realizar obras de canalizações e microdrenagem, necessárias à infra-estrutura urbana e à preparação das ruas para a pavimentação Obras de canalizações e microdrenagem	un	1,00 774,00
P	*** P/A: 1036 - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ** Realizar instalações de iluminação pública nas ruas do perímetro urbano e nas comunidades interiores Instalações de Iluminação pública	atividade	1,00 5.000,00
P	*** P/A: 1038 - INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** Investimentos em novas instalações de redes de água Redes de água	un	1,00 5.000,00
P	*** P/A: 1039 - INSTALAÇÕES/MANUTENÇÃO DE ABRIGOS *** Instalar abrigos em pontos estratégicos do Município, especialmente para beneficiar pessoas que necessitam de locais adequados para aguardar transportes coletivos Abrigos instalados	un	1,00 5.000,00



ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar. Meta: Aumentar o percentual do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura para 75%.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
A	*** P/A: 2068 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** Manutenção sistema de distribuição de água no perímetro urbano do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesanais e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável encanada Atividade	atividade Meta Física	1,00
A	*** P/A: 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO *** Organização do sistema de trânsito municipal, implantando placas de sinalização e organizando o trânsito em geral Atividade	atividade Meta Física	1,00
Valor			199.581,77
Valor			1.514,70
Total do Programa			789.841,49

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial


NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1037 - INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** Instalação de redes de água no interior do Município, onde houver necessidade, levando água potável encanada a toda a comunidade rural Rede de água instalada	un	1,00
P	*** P/A: 1040 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO *** Revestimento das estradas principais do Município com pedra poliédrica, melhorando as mesmas para o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola. Estradas pavimentadas	km	0,20
A	*** P/A: 2067 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** Manutenção do sistema de distribuição de água no interior do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesanais e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável encanada Atividade	atividade	1,00
A	*** P/A: 2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS *** Manter as estradas municipais em bom estado de conservação, utilizando material saibro quando necessário Estradas	km	160,00
A	*** P/A: 2071 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES *** Conservar ou recuperar pontes, bueiros e pontilhões localizados em diversos pontos do Município, proporcionando acessos de qualidade principalmente às propriedades rurais Atividade	un	1,00
Total do Programa			312.323,71



ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0115 - SAÚDE PREVENTIVA

Objetivo: Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde. Meta: Manter atendimento de 100% da comunidade com ações do programa.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
A	*** P/A: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA *** Manutenção das atividades e aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do Programa Saúde da Família no Município Famílias atendidas	percentual	100,00
A	*** P/A: 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *** Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde nos trabalhos de prevenção e controle de doenças e orientação e apoio à comunidade Famílias atendidas	percentual	100,00
A	*** P/A: 2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE *** Adquirir materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de controle de doenças no Município com recursos da União e do Estado Atividade	atividade	1,00
A	*** P/A: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *** Manutenção das atividades da vigilância sanitária no Município Atividade	atividade	1,00
Total do Programa			371.069,88

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 01 16 - TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO

Objetivo: Fortalecer as empresas locais, assim como incentivar a instalação de novas empresas no município, gerando empregos na comunidade, movimentando a economia, provocando a sustentabilidade e o desenvolvimento do Município. Metas: Aumentar no mínimo em 10% anualmente de empresas atendidas com ações do programa; Aumentar no mínimo 10% anualmente de pessoas atendidas nas ações do programa.

TIPO (*)	AÇÃO PRODDUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Gerar emprego e renda, incentivando a instalação de novas empresas e o crescimento das existentes no município Empresas incentivadas	un	1,00
P	** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados; Municípios atendidos	peessoas	2.500,00
A	*** P/A: 2058 - EXPOSIÇÕES E EVENTOS *** Realizar exposições e eventos com vistas a divulgar as potencialidades do município e região, de modo a atrair investimentos, gerar emprego e renda, fortalecer os setores comerciais e de p. serviços Evento	un	1,00
A	*** P/A: 2059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO *** Desenvolver ações de modo a incrementar a geração de emprego e renda e promover o desenvolvimento econômico municipal Atividade	atividade	1,00
Total do Programa			23.393,40

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0117 - ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal. Metas: Ampliar para 80 alunos a oportunidade de participar dos treinos de categorias de base; Incentivar a formação de mais 01 equipes de futebol de campo, ampliando para 05 equipes participantes no Campeonato Anual de Futebol de Campo; Incentivar a formação de mais 04 equipes de futsal, ampliando para 25 equipes participantes no Campeonato Anual de Futsal; Incentivar a formação de mais 02 canchas de bochas com dois quartetos, ampliando para 10 canchas c/ 2 quartetos participantes no Campeonato Anual de Bochas; Incentivar a formação de mais 03 equipes de voleibol, com a finalidade de promoção de campeonato municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
P	*** P/A: 1012 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS DE ESPORTES *** Construir ginásio e quadras para incentivar à comunidade a práticas esportivas Obra	un	1,00
A	*** P/A: 2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS *** Organização de eventos esportivos, visando a integração social Eventos	Meta Física Valor	3,00 36.800,30
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE *** Manutenção das Atividades do Depto de Esportes Atividades	Meta Física Valor	1,00 26.310,24
Total do Programa			66.110,54

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0120 - GESTANTE ASSISTIDA

Objetivo: Proporcionar às gestantes atendimento especial no período de gestação e pós nascimento dos bebês, para que as mães tenham uma gestação saudável e seus filhos nasçam e permaneçam com saúde. Meta: Atender no mínimo 80% das gestantes do município e bebês até dois anos de idade através de ações do programa.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017
A	*** P/A: 2032 - AUXÍLIO A GESTANTES *** Auxiliar as gestantes do Município, visando dar o apoio e suporte necessário para que tenham uma gestação de qualidade, através de pagamento de exames e ultrassonografias, realização de palestras Atividade	atividades diversas Meta Física	1,00
Total do Programa			16.758,11
Total Geral dos Programas			15.020.000,00

Tio Hugo - RS, 25 de agosto de 2016



Verno Aldair Müller
Prefeito Municipal

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

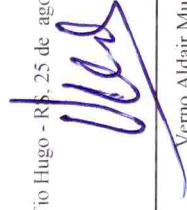
Art. 45 da LRF

ANEXO IV

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor do Projeto	Execução %		Recursos Priorizados para 2017				
			Até Exer. Anterior	Previsto p/A Executar em 2016	A Executar em 2017	Projetos em Execução	Conserv. do Patrimônio	Novos Projetos	
Construção de Unidades Habitacionais no Perímetro Urbano	3/2004	17.000,00	100,00	100,00	100,00	17.000,00			
Construção de Unidades Habitacionais no Interior	3/2004	17.000,00	100,00	100,00	100,00	17.000,00			
Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano	1/2002	550.000,00	100,00	100,00	100,00	550.000,00			
Manutenção e Conservação do Patrimônio Público	1/2001	200.000,00	100,00	100,00	100,00		200.000,00		
Ampliação da Escola Pró Infância	1/2017	420.000,00	0,00	0,00	100,00			420.000,00	
Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	1/2017	270.520,00	0,00	0,00	100,00			270.520,00	
Total:						1.474.520,00	584.000,00	200.000,00	690.520,00

Fonte: Prefeitura Municipal

Tio Hugo - R\$. 25 de agosto de 2016



Verno Aldair Muller
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
Anexo V
Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.016				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
					Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos / Revisão Anual	
De provimento efetivo		170	144	26	-	-	20.000,00	335.582,95	355.582,95
Agente Administrativo	Lei 736/2013	7	4	3			-	11.030,46	11.030,46
Auxiliar Administrativo	Lei 736/2013	4	3	1			-	6.967,75	6.967,75
Tesoureiro	Lei 736/2013	1	1	0			-	5.492,01	5.492,01
Contador	Lei 736/2013	1	1	0			-	8.102,47	8.102,47
Fiscal Municipal	Lei 736/2013	2	1	1			-	3.255,79	3.255,79
Serviços Gerais	Lei 736/2013	25	20	5			-	31.816,17	31.816,17
Instalador	Lei 736/2013	1	1	0			-	2.926,50	2.926,50
Enfermeiro	Lei 736/2013	2	2	0			-	13.016,00	13.016,00
Dentista	Lei 736/2013	2	2	0			-	10.950,01	10.950,01
Técnico em Enfermagem	Lei 736/2013	4	3	1			-	7.600,43	7.600,43
Motorista / Operador de Máquinas	Lei 736/2013	7	4	3			-	9.233,22	9.233,22
Operário	Lei 736/2013	9	6	3			-	9.544,85	9.544,85
Engenheiro Agrônomo	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.421,27	4.421,27
Professor	Lei 736/2013	50	44	6			-	83.479,22	83.479,22
Jardineiro	Lei 736/2013	1	1	0			-	2.308,31	2.308,31
Fiscal Sanitário	Lei 736/2013	1	1	0			-	2.322,58	2.322,58
Médico Pediatra	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.160,75	4.160,75
Médico Ginecologista/Obstetra	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.160,75	4.160,75
Médico Clínico Geral	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.160,75	4.160,75
Médico Clínico Geral	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.160,75	4.160,75
Cirurgião Dentista	Lei 736/2013	1	1	0			-	-	-
Auxiliar de Saúde Bucal	Lei 736/2013	2	2	0			-	10.329,14	10.329,14
Fiscal Ambiental/Sanitário	Lei 736/2013	1	1	0			-	3.408,86	3.408,86
Auxiliar de Farmácia	Lei 736/2013	1	0	1			-	1.704,43	1.704,43
Farmacêutico	Lei 736/2013	1	1	0			-	3.000,65	3.000,65
Agente Comunitário de Saúde	Lei 736/2013	6	6	0			-	10.226,58	10.226,58
Monitor de Escola	Lei 736/2013	8	8	0			-	13.635,45	13.635,45
Agente de Controle Interno	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.006,21	4.006,21
Médico Veterinário	Lei 842/2015	1	1	0			-	4.210,71	4.210,71
Psicólogo	Lei 736/2013	1	1	0			-	4.895,63	4.895,63
Fisioterapeuta	Lei 736/2013	1	1	0			-	3.520,94	3.520,94
Fonoaudiólogo	Lei 736/2013	1	0	1			20.000,00	-	20.000,00
Nutricionista	Lei 736/2013	1	1	0			-	2.890,65	2.890,65
Técnico em Enfermagem	Lei 736/2013	1	1	0			-	2.645,90	2.645,90
<i>Materiais</i>	Lei 736/2013		4	0			-	9.233,22	9.233,22

Professor Nível I - Ernestina	Lei 736/2013	1	1	1	0	-	2.220,60	2.220,60
Professor Nível I - Ernestina	Lei 736/2014	1	1	1	0	-	1.704,43	1.704,43
Professor Nível I - Victor Graeff	Lei 736/2013	1	1	1	0	-	1.704,43	1.704,43
Professor Nível III - Ibirapuitã	Lei 736/2013	1	1	1	0	-	1.704,43	1.704,43
Professor Nível IV - Ibirapuitã	Lei 736/2013	1	1	1	0	-	1.704,43	1.704,43
Fiscal de Tributos	Lei 736/2013	2	2	2	0	-	6.511,59	6.511,59
Operador de Máquinas	Lei 736/2013	3	3	3	0	-	6.924,92	6.924,92
Assistente Social	Lei 736/2013	1	1	1	0	-	3.265,41	3.265,41
Em comissão		32	28	4			59.729,00	59.729,00
CC1	Lei 736/2013	8	7	1			9.525,69	9.525,69
CC2	Lei 736/2013	5	5	0			8.517,72	8.517,72
CC3	Lei 736/2013	6	5	1			9.740,24	9.740,24
CC4	Lei 736/2013	5	4	1			8.861,52	8.861,52
CC5	Lei 736/2013	3	3	0			7.542,78	7.542,78
CC6	Lei 736/2013	3	2	1			7.209,82	7.209,82
CC7	Lei 736/2013	2	2	0			8.331,24	8.331,24
Empregos								
Funções de Confiança		19	18	1			19.088,32	19.088,32
FC 1 - PADRAO 1	Lei 736/2013	3	3	0			1.286,47	1.286,47
FC 1 - PADRAO 2	Lei 736/2013	3	3	0			1.837,75	1.837,75
FC2	Lei 736/2013	2	2	0			1.249,67	1.249,67
FC3	Lei 736/2013	2	2	0			1.641,74	1.641,74
FC4	Lei 736/2013	3	3	0			3.602,01	3.602,01
FC5	Lei 736/2013	2	1	1			1.531,49	1.531,49
FC6	Lei 736/2013	4	4	0			7.939,19	7.939,19
Agentes Políticos		18	13	5			134.218,11	274.218,11
PREFEITO		1	1	0			33.058,65	33.058,65
VICE PREFEITO		1	1	0			19.835,43	19.835,43
SECRETARIOS		7	2	5			27.769,20	167.769,20
VERERADORES		9	9	0			53.554,84	53.554,84
Totais		239	203	36		160.000,00	548.618,39	708.618,39